

Exma. Sr.^a Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	332/XIII/2.^a
Proponente/s:	Um Deputado do Partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN) – Deputado único representante de um partido.
Assunto:	Revoga alguns dos benefícios dos partidos políticos previstos na Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho, e reduz os valores dos financiamentos das campanhas eleitorais.
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	A matéria parece justificar a audição, a qual foi promovida no âmbito dos PJs 304/XIII (CDS-PP), 314/XIII (BE) e 315/XIII (PSD), sobre matéria idêntica.
Comissão/ões competente/s em razão da matéria:	Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.^a).
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Nota:

1- O proponente solicita o agendamento do projeto de lei para a **reunião plenária do dia 27 de outubro**, para discussão conjunta, por arrastamento, com outras iniciativas sobre matéria idêntica. Assim, **parece não se justificar, nesta fase, a sua baixa à comissão competente.**

A assessora parlamentar,

Sónia Milhano

(Extensão: 11822)

Divisão de Apoio ao Plenário

Data: 24/10/2016